



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6423/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
592 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
585 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
07.011	TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS		
07.011.26.782.0007.2.076	Manter o Terminal Rodoviário Municipal		
656 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
961 - 3.3.90.30.00.00 511	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO		
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento		
991 - 3.3.90.14.00.00 000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
		Total.....:	160.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.0007.2.034	Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços		
558 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
580 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

624 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
627 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
622 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00

07.011 TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

07.011.26.782.0007.2.076 Manter o Terminal Rodoviário Municipal

650 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL

13.001.27.812.0004.2.033 Manter o Setor de Esportes e Recreação

984 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

Total.....: 160.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 07 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito